

P.J.U. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Ref.: P.A. Nº 797/2022

Cuida-se, no momento, de contratação de empresa para a prestação de serviços de clipping jornalístico on-line com monitoramento de mídias, gestão de informação e análise de conteúdo.

Com esteio no Parecer nº 94/2022 da Assessoria Jurídica da Administração (fls. 184/186) e ante a expedição da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 874/2022, que alterou a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 3906/2018 para incluir o serviço de clipping jornalístico on-line como contínuo, esta Diretoria-Geral aprovou o Termo de Referência de fls. 153/174.

Realizada a estimativa de custos, a Secretaria de Licitações e Contratos informou que o valor médio da aquisição é da ordem de R\$74.266,60 (setenta e quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), conforme quadros de fls. 338/339 e manifestação de fls. 340/341.

A Secretaria de Orçamento e Finanças, às fls. 343/344, atestou que há disponibilidade orçamentária para a contratação em pauta, no valor de R\$37.133,28 (trinta e sete mil, cento e trinta e três reais e vinte e oito centavos), estimado para 06 (seis) meses de 2022. Ademais, salientou que “...a despesa para o exercício seguinte deverá constar na respectiva proposta orçamentária”.

Pelo exposto, AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência conferida pelo artigo 21, V, alínea “d.2”, do Regulamento Geral de Secretaria deste Tribunal, a instauração de certame licitatório para a contratação objeto destes autos, sob a modalidade PREGÃO, do tipo menor preço, na forma eletrônica, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015, com o Decreto 10.024/2019, e, subsidiariamente, com a Lei nº 8.666/1993.

Remetam-se os autos à Secretaria de Licitações e Contratos para adoção das providências de sua alçada, objetivando a realização do certame.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral e Ordenador de Despesas

Goiânia, 6 de junho de 2022.
[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4